



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 003 ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PODER EXECUTIVO 028/2022

Altera o Anexo III do Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 28/2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Contagem aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo III do Projeto de Lei Complementar nº 28/2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – Fica incluído na Zona de Especial Interesse Social - 2 (ZEIS-2) as chácaras 11 e 12 da quadra 1, do Bairro Chácaras Contagem 2ª gleba, localizadas entre as Ruas do Silêncio, Colibri, Pequi, Paineiras e Oitenta e Sete, área total conforme destacado no anexo único desta emenda.

Palácio 1º de Janeiro, 24 de Abril de 2023.

DANIEL CARVALHO
Vereador

Câmara Municipal data -25-Abr-2023 07:21:01/576-1/2